



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 244, de 26 de dezembro de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Retificar a Portaria PRESI/CNMP nº 224, de 26/12/2012, publicada no Diário Oficial
da União do dia 28/12/2012, conforme se segue:

Onde se lê:

“Exonerar o servidor MARCELO SANTIAGO GUEDES...”

Leia-se:

“Exonerar, a pedido, o servidor MARCELO SANTIAGO GUEDES...”

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS